



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



Contrato nº 004/2021

Processo nº 2023 – TPB19

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A, E DATRON COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Rodovia BR 262, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica- ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e bacharel em direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e o seu Diretor Administrativo e Financeiro **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, ambos com o endereço profissional no endereço acima, e a **DATRON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.498.438.0002-71, com sede na Rua das Palmeiras, 685, sl 1101, Edifício Contemporâneo – Santa Lucia Vitória/ES CEP 29.056-210, neste ato representada por **AUXILIADORA CRISTINA GOMES PINTO**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 2.147.515 SSP/MG, CPF nº 403.317.416.87, residente na Rua Carlos Peixoto, nº 555, apartamento 202, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG CEP 30.240-460, doravante denominada **CONTRATADA**, celebra o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2021**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Radiocomunicação na CEASA/ES, por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, regulamento interno de licitações e contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2021 pelo *prazo de 12 (doze) meses*, contados a partir de 30/11/2025.



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2025.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor- Presidente

CONTRATANTE

Eduardo Armando Altoé

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

AUXILIADORA

CRISTINA GOMES

PINTO:40331741687

Assinado de forma digital por AUXILIADORA CRISTINA
GOMES PINTO:40331741687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=AUXILIADORA CRISTINA GOMES
PINTO:40331741687
Dados: 2025.10.23 14:57:21 -03'00'

Auxiliadora Cristina Gomes Pinto

Representante por procuração

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Rafael do Nascimento Celante

CPF: 126.370.037-31

2. _____

Nome: Ana Beatriz Souza da Silva

CPF: 152.934.287-21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 28/10/2025 10:29:27 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 24/10/2025 11:51:10 -03:00

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 23/10/2025 15:50:12 -03:00

RAFAEL DO NASCIMENTO CELANTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 23/10/2025 15:50:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2025 10:29:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2C6GTF>